

matricula
59.995

ficha
01

São Paulo, 06 de janeiro de 1989

O APARTAMENTO Nº 271 localizado no 27º andar ou 30º pavimento do ED. FIGALLE, situado na rua Seuvero, nº 174, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 033.036.0386-3, o qual possui a área privativa de 98,915m², uma área comum de 17,57m², correspondente a uma vaga na garagem para guarda / de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista, uma área infra estrutura de 27,74m², uma área comum de edifício de 36,8936m², totalizando uma área bruta de 181,1186m², com uma área de 28,368m² ideais / ou 1,2836% de participação no terreno do condomínio.--.--.

PROPRIETÁRIA:- SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS / LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Prestes Maia, nº 241 40º andar, inscrita no CGC sob nº 43.148.642/0001-45.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA NÚMERO 17.091.- O OFICIAL SUBSTITUTO.- Clark Yumonta Jap. Filho.-

AV-1/59.995: A)- Conforme título inscrito sob nº 2.344, -- foi instituída em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, uma SERVIDÃO "NON EDIFICANDI" sobre uma faixa de terreno que -- tem a forma de um paralelograma, com a área de 28,40m², situada na rua Diogo Vaz, nº 97, antigo 17 e anteriormente nº 11;- B)- Conforme título inscrito sob nº 5.339, foi instituída uma SERVIDÃO em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, -- destinada à construção de uma galeria para escoamento de -- águas pluviais, gravando uma faixa de terreno com 254,60m², mais ou menos, com frente para a rua Seuvero.- São Paulo 06 de janeiro de 1.989.- O ESC. AUT. João Paulo.-

R-2/59.995 Por escritura de 08 de dezembro de 1.988, do / > 21º Cart. de Notas, d/Cap., (Livro 1.824 - Fls. 121), a proprietária, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ///

cont. no verso...

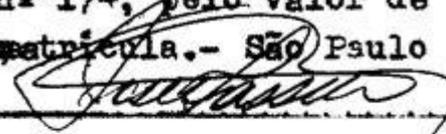
matricula

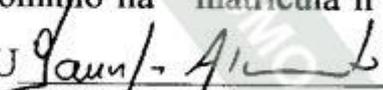
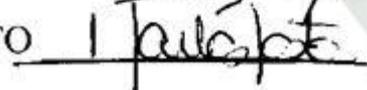
59.995

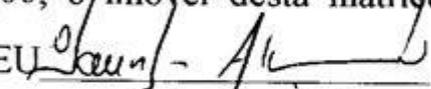
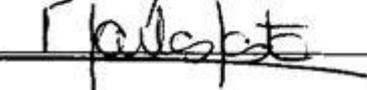
ficha

01

verso

SANG MI CHAN, coreana, comerciante, viúva, RNE número -----
W-084299-U-SE/MAF/DF/SP, CIC nº 007.561.538-08, res. e dom.
nesta Capital, na rua Scuvero, nº 174, pelo valor de -----
Cz\$ 112.478,46, o imóvel desta matrícula.- São Paulo 06 de
janeiro de 1.989.- O ESC. AUT.- -----

AV-3/59.995 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento
nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de
11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula
foi havido por escritura de 16/03/66, do 21º Cartório de Notas, desta
Capital, registrada sob nº 3 na matrícula nº 8.721 em 02/05/77, e
especificação de condomínio na matrícula nº 17.091.- São Paulo, 05 de
setembro de 1.996.- EU  AUXILIAR A DIGITEI.-
O SUBSTITUTO 

R-4/59.995 Por escritura de 16/05/91, do 28º Cartório de Notas, desta
Capital, (livro nº 394 - Fsls. 199), SANG MI CHAN, coreana, comerciante,
viúva, RNE W-084.299-U e CPF/MF nº 007.561.538-08, res. e dom. nesta
Capital, na Rua Scuvero, nº 174, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA
a MARINA LOPES, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº
5.494.807-SP e CPF/MF nº 763.512.898-15, res. e dom. nesta Capital, na
Av. Padre Arlindo Vieira, nº 1233, aptº 94, bloco 6, pelo valor de Cr\$
> 5.000.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 05 de setembro de
1.996.- EU  AUXILIAR A DIGITEI.- O
SUBSTITUTO 

CONTINUA NA FICHA2

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
59.995

ficha
2

São Paulo, 06 de janeiro de 1989

R-5/59.995 Por escritura de 06/12/96, do 6º Cartório de Notas, desta Capital, (livro nº 2.651 - Fls. 2), **MARINA LOPES**, brasileira, maior, advogada, solteira, RG nº 5.494.807-SSP/SP e CPF/MF nº 763.512.898-15, res. e dom. n/Cap., na Rua Freire da Silva, 62, **TRANSMITIU POR VENDA FEITA** a **FATIMA APARECIDA DA SILVA NEVES**, brasileira, maior, economista, solteira, RG nº 7.188.310-SSP/SP e CPF/MF nº 866.942.868-72, res. e dom. n/Cap., na Rua Scuvero, 174, aptº 271, pelo valor de R\$ 55.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 12 de março de 1.997.- EU *Cláudio Augusto* AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO *Ibuleto*

R-6/59.995 Por escritura de 13/08/1998, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, (livro nº 2531 - Fls. 309), FATIMA APARECIDA DA SILVA NEVES, brasileira, solteira, maior, economista, RG nº 7.188.310-SSP/SP e CPF/MF nº 866.942.868-72, res. e dom. n/Cap., na Rua Suvero, 174, aptº 271, **TRANSMITIU POR VENDA FEITA** a ROBSON ROBERTO VERAS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, artista e empresário, RG nº 15.999.249-7-SSP/SP e CPF/MF nº 144.219.168-62, res. e dom. n/Cap., na Rua Scuvero, 174, aptº 283, pelo valor de R\$ 55.000,00, o imóvel desta matrícula. --- São Paulo, 18 de agosto de 1.998. --- EU *Robson Roberto Veras de Araújo* AUXILIAR A DIGITEI.--- O SUBSTITUTO *Ibuleto*

------(Continua no Verso)-----

matrícula
59.995

ficha
02vº

R-7/59.995 Pela mesma escritura do R-6, o adquirente tendo se constituído devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da quantia de R\$ 35.000,00, resgatável por meio de 60 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 12,% e a efetiva de 12,6825%, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização e juros totaliza nesta dada a quantia de R\$ 933,33, e juros remuneratórios de R\$ 35,92, vencendo-se a primeira em 13/09/1998, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de aniversário do título, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversário da assinatura do título, ou em caso de extinção, aquele que venha a ser aplicado a essa modalidade de depósito. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento, especialmente para amortização extraordinária ou liquidação antecipada do saldo devedor, o mesmo será atualizado pro rata tempore, definido em legislação específica vigente á época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida e a data do evento tudo com as demais clausulas e condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. --- São Paulo, 18 de agosto de 1.998. ---

> EU *J. Paulista* AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO

J. Paulista

continua na ficha 3

matrícula

59.995

ficha

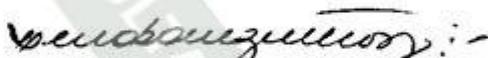
03

São Paulo, 24 de outubro de 2000.

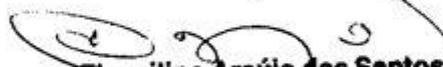
AV. 08 – Em 24 de outubro de 2000

Ref. Prenotação n. 185.199, de 19 de outubro de 2000

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a presente averbação, a requerimento da credora, firmado nesta Capital, em 17 de Outubro de 2000, para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R. 07. (microfilme n. 185.199).



Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 21 de janeiro de 2008

Ref. prenotação n. 250.496, de 15 de janeiro de 2008

Procede-se a esta averbação a requerimento devidamente formalizado nesta Capital em 15 de janeiro de 2008, na forma do art. 213, I, "g" da Lei n. 6.015/73, para constar que **ROBSON ROBERTO NUNES DE MARCHI** é a correta grafia do nome do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, conforme cópias autenticadas da Certidão do Nascimento n. 1.694, fls. 247-V, livro A-03, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Planalto – BA; da carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e do Cartão do CPF expedido pela Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda. (Microfilme n. 250.496).



André de Almeida Cançado
Escrevente.

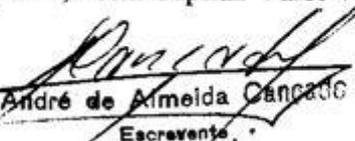


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

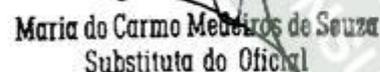
R. 10 – Em 19 de setembro de 2008

Ref. prenotação n. 258.571, de 16 de setembro de 2008

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8 de fevereiro de 2008, fls. 093, livro n. 3.800, pelo 1º Tabelião de Notas desta Capital, constante da certidão datada de 12 de fevereiro de 2008, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento de trinta e cinco mil reais), a **ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO**, RG n. 13.998.139-SSP/SP, CPF(MF) n. 038/887.668-93, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Souvero n. 174, ap. 271, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 172.365,00. (Microfilme n. 258.571).



André de Almeida Cançado
Escrevente.



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

(continua no verso)

matrícula

59.995

ficha

03

verso

AV. 11 – Em 12 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.655, de 22 de novembro de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de novembro de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1065596-75.2018.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIGALLE, CNPJ(MF) n. 54.072.392/0001-23, em face de ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO, CPF (MF) n. 038.887.668-93, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 28.256,98 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 372.655).

Marcelo Henrique Tibartino
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL